

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Divisão de Recursos Humanos	Unidade Solicitante:	Divisão de Recursos Humanos
----------	-----------------------------	----------------------	-----------------------------

Responsável pela Requisição:	Cel FERNANDO MIRANDA DO CARMO	Mat./SIAPE/Idt Militar:	029287982-2
Telefone/Ramal	2233	E-Mail:	fmirandacarmo@hotmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material

Aquisição emergencial nos termos da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e MP 926/2020, de Coletores de Registro de Ponto por meio de leitura facial com homologação ao Sistema de ponto existente (Dokeo), como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Grupo	Item	Especificações	Quantidade	Cat Mat	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
01	01	Coletor facial com configuração mínima de até 24.000 faces, com reconhecimento em 3D, Câmera IP mínimo de 2 MP, sistema Linux, tela mínima de 8 polegadas, Interface de rede TCP/IP com serviço de instalação.	18		Und	7.580,00	136.440,00
	02	Serviço de desenvolvimento para homologação de coletor facial ao software Dokeo já existente no HFA.	01		Und	8.500,00	8.500,00
Valor Total							144.940,00

2. Justificativa da Necessidade

A Aquisição de Coletores de Registro de Ponto por meio de leitura facial com homologação ao Sistema de ponto existente (Dokeo), nos termos da Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, tem como finalidade estabelecer uma medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O Sistema de ponto atual utilizado no HFA é por meio de leitura biométrica, dos servidores. Tal prática não atende as normas, protocolos e recomendações do Ministério da Saúde para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, uma vez que todos os servidores necessitam realizar o contato físico no leitor biométrico.

A imposição física das digitais por todos os servidores do HFA, todos os dias para o início e para o fim do expediente, coloca em risco a segurança dos servidores e dos pacientes atendidos no HFA, pois ainda que sejam adotadas as medidas de segurança o potencial de contaminação é grande e a disseminação imensamente potencializada, tendo em vista que o vírus pode permanecer em superfície plástica (que é o tipo de superfície do leitor utilizado no HFA) por até 03 (três) dias e ativo na superfície por até 03 (três) horas.

Considerando ainda que o HFA possui um efetivo de **2317** servidores civis e militares que utilizam o ponto biométrico registrando no início e ao fim do expediente, totalizando **4634** contatos diariamente.

Há, portanto, a necessidade urgente de substituição de todos os leitores de contato por leitores de face evitando qualquer possibilidade de contato físico e disseminação, os quais encontram-se nos locais a seguir discriminados.

Local	Qtd
Entrada da Administração	01
Entrada Pavilhão Cmdo Log	01

Entrada da Lâmina Hospitalar	02
Ambulatório	02
PAM	01
Divisão de Odontologia	01
DTEP	01
Subdivisão de Psiquiatria	01
Seção de Medicina Nuclear	01
Seção de Frequência/DRH	01
SDPM	01
Contigente	01
Refeitório	04
TOTAL	18

A contratação pretendida alinha-se com o Objetivo Estratégico Nr 3, PROJETAR O HFA COMO POLO DE EXCELÊNCIA NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO do HFA e com a necessidade de aquisição em caráter emergencial para atender à demanda gerada pela Pandemia da Covid-19.

Critérios de Sustentabilidade Ambiental

Não é o caso.

Fornecimento de Equipamentos em Comodato (especificar modelo, versão do equipamento)

A aquisição engloba a instalação não podendo ser divisível por perda da garantia do equipamento.

Necessidade de Agrupamento de Itens

Não é o caso.

Garantia dos produtos

Mínimo de 12(doze) meses.

Validade dos Produtos

A ferramenta deverá possuir validade indeterminada.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material

Até 20 dias úteis após a confirmação do pedido.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

A cargo da SOF HFA.

5. Gestor do Contrato: não é o caso.

Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
Não é o caso.	xxxxx	xxxx	xxx

FERNANDO MIRANDA DO CARMO - Cel R1
Cel R1

KLADSON TAUMATURGO FARIAS -

**Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Ordenador de Despesas**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Miranda do Carmo, Chefe, substituto(a)**, em 15/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 27/04/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2230050** e o código CRC **BC3CF653**.